EDITAL Nº 13 - FADIR/UFMS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO PARA APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA FADIR, instituída pela Portaria nº 45/2026, de 28 de outubro de 2026, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Propp/Progep/UFMS nº 147/202, Edital Progep/UFMS nº154/2026, Edital nº 12 - FADIR/UFMS; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna público o presente Edital de Inscrições Recebidas do processo seletivo para seleção de candidatos a Professor visitante, na área de Ciências Sociais Aplicadas - Direito:

1. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
13164	Alexander Fabiano Ribeiro Santos
13037	Cristiane Martins Viegas de Oliveira
12921	Felipe Marquette de Sousa
13160	Fernanda Franklin Seixas Arakaki
12623	Gustavo Weiss de Resende
12898	Ísis de Jesus Garcia
12629	Julia de Souza Rodrigues
12814	Luiz Antonio Mano Ugeda Sanches
12760	Marcelo Negri Soares
13086	Priscila Caneparo dos Anjos
13094	Thiago Rafael Burckhart
12897	Vanessa Santos do Canto

2. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
12820	Ana Maria Pedreira	Não atendimento ao requisito previsto no item 3.2, alínea "e", do Edital nº 12 – FADIR/UFMS, de 29 de outubro de 2026.
13136	Izidro Moraes da Silva	Não atendimento ao requisito previsto no item 3.2, alínea "e", do Edital nº 12 – FADIR/UFMS, de 29 de outubro de 2026.

18/11/2026
Nº 8927
Pg. 519

12881	Lívia Pelli Palumbo	Não atendimento ao requisito previsto no item 3.2, alínea “d”, do Edital nº 12 – FADIR/UFMS, de 29 de outubro de 2026.
12668	Marcos Jorge Catalan	Não atendimento aos requisitos previstos no item 3.2, alíneas ‘a’ e 'b', do Edital nº 12 – FADIR/UFMS, de 29 de outubro de 2026.
12665	Maren Guimarães Taborda	Não atendimento ao requisito previsto no item 3.2, alínea “d”, do Edital nº 12 – FADIR/UFMS, de 29 de outubro de 2026.
12731	Raphael Sergio Rios Chaia Jacob	Não atendimento ao requisito previsto no item 3.2, alínea “c”, do Edital nº 12 – FADIR/UFMS, de 29 de outubro de 2026.

Campo Grande, 17 de novembro de 2026

ANA PAULA MARTINS AMARAL

Presidente da Comissão Especial

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Martins Amaral**, **Professora do Magistério Superior**, em 17/11/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6812232** e o código CRC **B3E0A1DD**.

FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/11/2026
Nº 8927
Pg. 520